

Processo nº 23018.006860/96-24

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/6/98	
D.O.U. 29/6/98	Seção F P.5
ATO: PM.585 26/6/98	
D.O.U. 29/6/98	Seção I P.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa		UF MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga, Estado de Minas Gerais		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23018.006860/96-24		
PARECER Nº: CES 368/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 2/6/98

I - RELATÓRIO

A Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática analisou o projeto do curso e emitiu o Parecer DEPES/SESu nº 2.088/97, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do projeto, nos termos do Parecer nº 505 de 15 de agosto de 1997.

A SESu/MEC nomeou a Comissão Verificadora, pela Portaria nº 603 de 02 de dezembro de 1997, constituída pelos professores Jaelson Brelaz de Castro da Universidade Federal de Pernambuco, Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho da Universidade Estadual de Campinas e o Técnico em Assuntos Educacionais, Wallace Santana de Abreu, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Minas Gerais, para averiguar as condições existentes para a autorização.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 13 de março de 1998 e o Parecer Técnico da Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora enfatizou, no relatório, que o plano proposto para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação estava adequado ao perfil pretendido para o egresso. A Comissão destacou que o projeto apresenta a indicação de professores apenas para os primeiros anos do curso.

A Comissão Verificadora recomendou a redução do número total de vagas anuais de 100 (cem) para 80 (oitenta), distribuídas em 02 turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma. A

Processo nº 23018.006860/96-24

Comissão Verificadora considerou as instalações físicas e os laboratórios, a serem montados, adequados ao atendimento de duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma. No entanto, recomendou a autorização de 80 (oitenta) vagas totais anuais, devido à baixa demanda regional e à estruturação do curso, considerada regular.

O relatório da Comissão Verificadora foi submetida à Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática. O Parecer Técnico emitido por essa Comissão converteu o processo em Diligência, para que a IES indicasse docentes para todas as disciplinas da grade curricular do curso.

A Instituição encaminhou à SESu, em 18 de março de 1998, documentação esclarecendo aspectos do projeto, apontados no relatório da Comissão Verificadora e a relação do corpo docente completo para o curso. A SESu/MEC encaminhou a relação do corpo docente completo ao Presidente da Comissão de Verificação para posicionamento. O Professor Jaelson Brelaz de Castro encaminhou fax, datado de 28 de maio de 1998, manifestando que o corpo docente indicado atenda ao Padrão de Qualidade Mínimo exigido pela CEEInf, recomendando a autorização para o funcionamento do curso solicitado.

Acompanham este parecer os anexos:

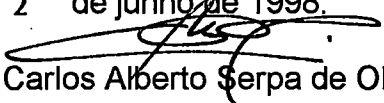
- I – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- II – Corpo Docente;
- III – Grade Curricular.

II - VOTO DO RELATOR

Encaminho^{su} assim o processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização pretendida.

Assim sendo, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência da Computação de Caratinga, mantida pela Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em duas turmas, nos turnos diurno e noturno.

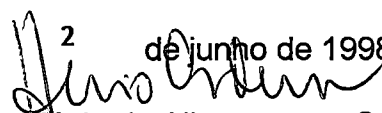
Brasília-DF, 2 de junho de 1998.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em ² de junho de 1998.


Presidente - Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro


Vice-Presidente - Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 273 /98

Processo n.º : 23018.006860/96-24
Interessado : SOCIEDADE PRESBITERIANA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
C.G.C. : 19 322 494/0001-59
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga, com sede em Caratinga, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga, com 100 vagas totais anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática analisou o projeto do curso e emitiu o Parecer DEPES/SESu n.º 2.288/97, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do projeto, nos termos do Parecer nº 505 de 15 de agosto de 1997.

A SESu/MEC nomeou a Comissão Verificadora, pela Portaria nº 603 de 02 de dezembro de 1997, constituída pelos professores Jelson Brelaz de Castro da Universidade Federal de Pernambuco, Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho da Universidade Estadual de Campinas e o Técnico em Assuntos Educacionais, Wallace Santana Abreu, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Minas Gerais, para averiguar as condições existentes para a autorização.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 13 de março de 1998 e o Parecer técnico da Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora enfatizou, no relatório, que o plano proposto para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação estava adequado ao perfil pretendido para o egresso. A Comissão destacou que o projeto apresenta a indicação de professores apenas para os primeiros anos do curso.

A Comissão Verificadora recomendou a redução do número total de vagas anuais de 100 para 80, distribuídas em 02 turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma. A Comissão Verificadora considerou as instalações físicas e os laboratórios, a serem montados, adequados ao atendimento de duas turmas de 50 alunos cada uma. No entanto, recomendou a autorização de 80 vagas totais anuais, devido à baixa demanda regional e à estruturação do curso, considerada regular.

O relatório da Comissão Verificadora foi submetido à Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática. O Parecer técnico emitido por essa Comissão converteu o processo em Diligência, para que a IES indicasse docentes para todas as disciplinas da grade curricular do curso.

A Instituição encaminhou à SESu, em 18 de março de 1998, documentação esclarecendo aspectos do projeto, apontados no relatório da Comissão Verificadora e a relação do corpo docente completo para o curso. Esta Secretaria encaminhou a relação do corpo docente completo para o curso ao Presidente da Comissão de Verificação para posicionamento. O professor Jaelson Brelaz de Castro encaminhou fax, datado de 28 de maio de 1998, manifestando que o corpo docente indicado atende ao Padrão de Qualidade Mínimo exigido pela CEEInf, recomendando a autorização para o funcionamento do curso solicitado.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

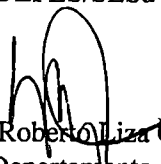
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora e no ofício encaminhado pelo Presidente da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência da Computação de Caratinga, mantida pela Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em duas turmas, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 28 de maio de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23018.006860/96-24

Instituição: Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa	80	Diurno e Noturno	Seriado Anual	2.930 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Economia, Administração	02
Mestres	Ciência da Computação ((5), 3 cursam doutorado em Ciência da Computação), Matemática, Informática, Engenharia Elétrica, Análise do Discurso Oral, Economia, Engenharia de Sistemas de Computação, Física (doutorando em Física)	12
Especialistas	Língua e Literatura Inglesa.	01
Graduados	Ciência da Computação (cursando mestrado em Ciência da Computação)	01
Observação : 2 professores cujas graduações não foram especificadas possuem a seguinte titulação: 1 doutorando em Filosofia do Direito, 1 mestrando em Matemática.		02
Total		18

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL, TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O espaço físico é suficiente para o funcionamento do curso, embora seja compartilhado, no diurno, com Colégio de Ensino Fundamental e Médio, e, no noturno, com mais dois cursos superiores. Há projeto de ampliação das instalações físicas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui dois laboratórios de informática com 25 microcomputadores cada um. Não foi verificada a existência de *softwares* educacionais. Há um contrato de manutenção dos equipamentos e grande parte dos computadores foram adquiridos recentemente. O laboratório de *hardware* está parcialmente montado e há plano de aquisição dos demais equipamentos necessários.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

As instalações da biblioteca são amplas e apropriadas. O acervo constitui-se de 160 títulos e 315 exemplares. A IES apresentou notas de aquisição de diversos títulos. A biblioteca conta com 05 microcomputadores, acesso à INTERNET, acervo em CD-ROM e disquetes com assuntos diversos.

Parecer Técnico nº

Processo nº 23018.006860/96-24

Mantenedora : Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa

Mantida : Faculdade de Ciência da Computação de Caratinga

Vagas oferecidas (total anual) e nº de turmas : 80 vagas anuais em duas turmas de 40 alunos.

Regime de matrícula : anual

Assunto : Autorização Curso de Bacharelado em Informática em Caratinga - MG

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Histórico :

A comissão verificadora, designada pela Portaria SESu/MEC nº 630/97 e publicada no DOU em 03 de dezembro de 1997. A comissão verificadora formada pelos professores Jaelson Brelaz de Castro da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e do Técnico em assuntos educacionais Wallace Santana Abreu da Delegacia do MEC - Minas Gerais, os quais foram entre 12 e 13 de março de 1998 em Caratinga para a verificação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Faculdade de Ciência da Computação de Caratinga - Minas Gerais, para fins de autorização. A comissão elaborou o relatório para fins da avaliação da Comissão de especialistas.

A comissão atribuiu conceito Global do Curso como C, optando pela **RECOMENDAÇÃO** do curso.

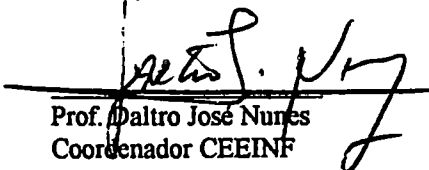
Mérito :

Na análise feita, falta uma informação importante quanto a indicação completa do corpo docente para todas as disciplinas do curso. Na página 21 aparece somente os professores das disciplinas do primeiro ano, faltando a relação de todas outras disciplinas com respectivos professores, conforme a própria comissão de verificação aponta nas páginas 22 e 23. De acordo com o formulário, página 5, é exigido "No caso de autorização, listar todos os docentes que atuarão no curso completo".

Parecer Técnico :

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática - CEEINF, converte o processo em diligência à Comissão Verificadora, para obter junto a I.E.S. as informações omitidas e que posteriormente refaça o relatório à luz das novas informações.

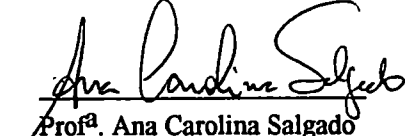
Brasília, 27 de abril de 1998.


Prof. Daltro José Nunes
Coordenador CEEINF


Prof. Ricardo de Oliveira Anido
Membro


Prof. Miguel Jonathan
Membro


Prof. Flávio Bortolozzi
Membro


Profª. Ana Carolina Salgado
Membro

ANEXO II

Proc. 23018.006860/96-24

INDICAÇÃO DE PROFESSORES**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**
ÊNFASE EM SISTEMAS DE FORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO APLICADA

Ano	Disciplina	Professor Indicado	Formação	Titulação
1.	Algoritmos e Téc. de Programação I	Marco Aurélio de Souza Mendes/ Lauro C. Portilho Floriani Fábio Rodrigues Pereira Fábio Rodrigues Pereira Maurício A. de Castro Lima Luiz Cláudio Meira Belo Aldemir Gracelli João Batista Pinto	Computação Computação Matemática Matemática Computação Física Economia Filosofia	Mestre e Doutorando* Mestrando* Mestre Mestre Mestre Mestre Doutor Mestre e Doutorando
	Inglês	Walter Zavattaro	Ling. Inglesa	Especialista
2.	Algoritmos e Téc. De Programação II Teoria da Computação Conc. Linguagem de Programação Arquitetura de Computadores Física Geral II Álgebra Cálculo Numérico Português Instrumental	Marco Aurélio/Lauro Floriani Ircmar Nunes de Lima Maurício A. de Castro Lima Alexandre Konzen Luiz Cláudio Meira Belo Ronei Sandro Vieira Ronei Sandro Vieira Júnia Maria Campas Passos	Computação Computação Computação Eng. Elétrica Física Matemática Matemática Ling. Port.	Mestre* Mestre Mestre Mestre Mestre Mestrando Mestrando Mestre
3.	Desenv. e Análise de Sistemas I Sistemas Operacionais	Marco Aurélio de Souza Mendes André Luiz de Senna	Computação Computação	Mestre Mestre e Doutorando
	Rede e Comunicação de Dados Compiladores Engenharia de Software Otimização de Sistemas Banco de Dados Administração	Maurício A. de Castro Lima Márcio Drumond de Araújo Laszlo Ernesto de M. Pinto Lauro C. Portilho Floriani Ircmar Nunes de Lima Tarcísio Afonso	Computação Computação Computação Computação Computação Administração	Mestre Mestre Mestre Mestre e Doutorando Mestre** Mestre Doutor
4.	Economia e Finanças Desenv. e Análise de Sistemas	Mário Sérgio Carraro Telles Marco Aurélio de Souza Mendes	Economia Computação	Mestre Mestre e Doutorando
	Sistemas de Informação Trabalho de Conclusão de Curso Computação Gráfica Tópicos Especiais em Informática Automação Inteligência Artificial Interface Homem-Máquina	José Honório Glanzmann *** Maurício A. de Castro Lima *** Alexandre Konzen José Honório Glanzmann Laszlo Ernesto de M. Pinto	Computação Computação Eng. Elétrica Computação Computação	Mestre Mestre Mestre Mestre Mestre e Doutorando

* O professor Marco Aurélio (Mestre e Doutorando) se responsabilizará pela matéria no primeiro ano, sendo substituído pelo professor Lauro (Mestrando) nos anos seguintes.

** O professor Lauro Floriani será contratado somente após a defesa de sua tese de mestrado.

*** Matéria sob responsabilidade da coordenação, a ser distribuída pelo corpo de professores

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ÊNFASE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO APLICADA

Ano	Código	Disciplina	Carga Horária	Pré-requisitos
1.	001	Algoritmos e Técnicas de Programação	150 h/a	-
	002	Cálculo Diferencial e Integral	150 h/a	-
	003	Geometria Analítica e Álgebra Linear	90 h/a	-
	004	Organização de Computadores	90 h/a	-
	005	Física Geral I	90 h/a	-
	006	Estatística	60 h/a	-
	007	Introdução à Filosofia	60 h/a	-
	008	Inglês	60 h/a	-
			750 h/a	-
2.	009	Algoritmos e Técnicas de Programação II	120 h/a	001
	010	Teoria da Computação	120 h/a	001
	011	Conceitos de Linguagem de Programação	90 h/a	001
	012	Arquitetura de Computadores	90 h/a	004
	013	Física Geral II	90 h/a	005
	014	Álgebra	90 h/a	002
	015	Cálculo Numérico	60 h/a	-
	016	Português Instrumental	90 h/a	-
			750 h/a	-

3.	017	Desenvolvimento e Análise de Sistemas I	120h/a	009.012
	018	Sistemas Operacionais	90h/a	009. 012
	019	Rede e Comunicação de Dados	90 h/a	009. 012
	020	Compiladores	120 h/a	009. 012
	021	Engenharia de Software	90 h/a	009. 012
	022	Otimização de Sistemas	60 h/a	009. 012, 014
	023	Banco de Dados	90 h/a	009. 012
	024	Administração	60 h/a	-
			720 h/a	-
4.	025	Economia e Finanças	60 h/a	-
	026	Desenvolvimento e Análise de Sistemas II	120 h/a	017
	027	Sistemas de Informação	90 h/a	021
	028	Trabalho de Conclusão de Curso	200 h/a	009. 012
	029	Computação Gráfica	60 h/a	009. 012
	030	Tópicos Especiais em Informática	60 h/a	009.012
	031	Automação (Optativa)	60 h/a	-
	032	Inteligência Artificial (Optativa)	60 h/a	-
	033	Interface Homem-Máquina (Optativa)	60 h/a	-
			710 h/a	-

TOTAL 2.930 h/a

CORPO DOCENTE

Nome	Titulação	Instituição
Marco Aurélio de Souza Mendes	Mestre e Doutorando em Ciência da Computação	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Lauro Célio Portilho Floriani	Mestrando em Ciência da Computação	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Fábio Rodrigues Pereira	Mestre em Matemática	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Maurício Antônio de Castro Lima	Mestre em Ciência da Computação	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Luiz Cláudio Meira Belo	Doutorando em Física	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Aldemir Gracelli	Doutor em Economia	University of IOWA - EUA
João Batista Moreira Pinto	Doutorando em Filosofia do Direito	Université de Paris X - Paris
Walter Zavatário	Especialista	Fafic - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caratinga
Iremar Nunes de Lima	Mestre em Informática	PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Alexandre Konzen	Mestre em Engenharia Elétrica (Redes de Interconexão)	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Rônci Sandro Vieira	Mestrando em Matemática	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Júnia Maria Campas Passos	Mestre em Análise do Discurso Oral	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
André Luiz de Senna	Mestre e Doutorando em Ciência da Computação	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Márcio Drumond Araújo	Mestre em Ciência da Computação	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Laszlo Ernesto de M. Pinto	Mestre e Doutorando em Ciência da Computação	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Mário Sérgio Carraro Telles	Mestre em Economia	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
José Honório Glanzmann	Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Tarcisio Afonso	Doutor em Administração	OHIO University - EUA